



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Proc. Nº E- 07.507385/10	Fis. 119
Data 30/08/10	Rubrica 187

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

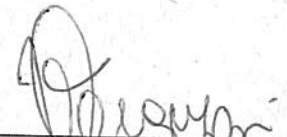
Rua Dr. Nelson de Sá Earp, 95, sala 502, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.680-195, tel (24) 2245-6370

Ref.: ICP nº 1.30.007.000070/2009-50

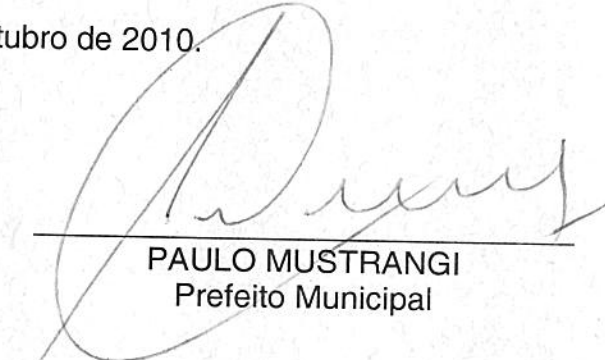
TERMO ADITIVO A TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, inciso II, da Constituição Federal, artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, e artigo 6º, inciso XIV, alínea "g", da Lei Complementar nº 75/93, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, pela Procuradora da República signatária, subscreve este **TERMO DE ADITIVO** com a finalidade de esclarecer que os prazos estipulados na **CLÁUSULA QUARTA, itens 4.10, 4.11 e 4.12** só passarão a ter validade após a emissão de licença ambiental pelo INEA- Instituto Estadual do Ambiente, para a atividade de transbordo de resíduos sólidos, na área situada no Km 75 da BR- 040, no Município de Petrópolis-RJ.

Petrópolis, 06 de outubro de 2010.



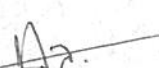
VANESSA SEGUEZZI
Procuradora da República



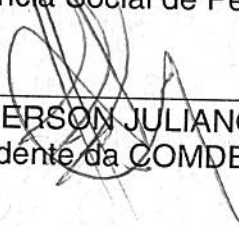
PAULO MUSTRANGI
Prefeito Municipal



LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
de Assistência Social de Petrópolis



HENRY DAVID GRAZINOLI
Procurador do Município de Petrópolis



ANDERSON JULIANO
Presidente da COMDEP



PAULO MÁRCIO DIAS MELLO
Assessor Jurídico da COMDEP



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Rua Dr. Nelson de Sá Earp, 95, sala 502, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.680-195, tel (24) 2245-6370

MARCELO BRAGA PESSANHA
Coordenador Regional do ICMBio/RJ

BIANCA BARBOSA MARTINS
Procuradora Federal
Chefe da PFE/IBAMA/RJ

SEBASTIÃO HENRIQUE DA S. LIMA
Procurador PFE/IBAMA/ICMBio/RJ

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente do INEA

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Vice-Presidente do INEA